



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ERRATA.

A prefeitura de São Jorge D'Oeste traz a ERRATA referente a Portaria nº 3149/2026, publicado no Diário Associação dos Municípios do Paraná, (edição 3493, em 20 de março de 2026), em virtude do erro material, sendo que:

Onde se Lê:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **GRACIELE MERLINI**, portadora do RG n.º 9.178.018-6/SSP/PR e CPF n.º 063.707.039-90, para Desempenhar Atividades de recepção na Unidade Básica de Saúde (U.B.S), de Dr. Antônio Paranhos

Leia-Sê:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **GRACIELE BENINCA**, portadora do RG n.º 9.178.018-6/SSP/PR e CPF n.º 063.707.039-90, para Desempenhar Atividades de recepção na Unidade Básica de Saúde (U.B.S), de Dr. Antônio Paranhos

São Jorge D'Oeste, Paraná, 23 de março de 2026.

Gilmar Paixão
Prefeito em Exercício

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3495
Data 24/03/2026